

Proc. 15.809/41

(CP-2)

1941

VISTOS E RELATADOS os autos referentes à indicação apresentada pelo Conselheiro Fernando de Andrade Ramos, visando a unificação das leis sobre previdência social, a criação do Banco de Previdência Social e do Instituto de Assistência Médica, como preliminar da discussão do anteprojeto de reforma dos decretos-leis 20.465, de 1 de outubro de 1931, e 21.081, de 24 de fevereiro de 1932;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, encaminhar a presente proposta, com respectivo parecer, à elevada consideração de S.Ex. o Snr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende                      Presidente

a) Ozéas Motta                                              Relator

Fui presente: J. Leonel de Rezende Alvim              Procurador Geral